



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006/2001

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39,
Parágrafo XXX da Lei Orgânica Municipal;

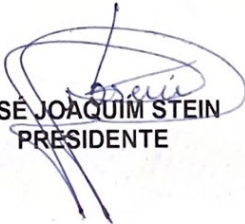
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor **PEDRO JUSCELINO SCHUNCK**, detentor do cargo de provimento em Comissão **ASSESSOR DE PRESIDÊNCIA, CC- 3, matrícula nº 001**, lotado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, **30 (trinta) dias** de férias regulamentadas, de acordo com o que percentua o **art. 71** da Lei Municipal Nº 003/93 **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de **03 de setembro de 2001**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **03 de setembro de 2001**.


JOSE JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE